



DECRETO N.º 45.739, DE 31/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/ de 28/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o
exercício de 2024, a importância de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), na
seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.01.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0003.1.0012 – Sistema ETE Sul

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: 1.300.000,00

Vínculo: 2.704.0000.0000 – Transferência da União Ref. Royalties do
Petróleo e Gás Natural

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do
Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, Fundo do Royalties do
Petróleo, conta n.º 006494 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

